PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANCETE CONTÁBIL – AGOSTO/2026

ASSUNTO: Manifestação sobre o Balancete Contábil do mês de agosto de 2026.
BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Instrução Normativa TCE/PI nº 07/2020 e demais normas pertinentes.

I – DA MANIFESTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Oeiras – CGM, no cumprimento de suas atribuições de controle e acompanhamento da gestão municipal, examinou o Balancete Contábil correspondente ao mês de agosto de 2026.

A documentação apresentada demonstra a movimentação orçamentária e financeira realizada no período, permitindo o acompanhamento dos registros relativos às receitas, despesas e demais operações contabilizadas.

No exame efetuado, os elementos apresentados mostraram-se compatíveis com os registros contábeis analisados, não sendo observadas situações que, neste momento, justifiquem apòntamento ou ressalva por parte desta Controladoria.

II – DO PARECER

Considerando os elementos disponíveis e os procedimentos de controle realizados, esta Controladoria Geral **opina pela regularidade do Balancete Contábil referente ao mês de agosto de 2026**.

Fica recomendada a continuidade do acompanhamento dos registros e da execução dos recursos públicos, mantendo-se a observância das normas legais e dos princípios que orientam a Administração Pública.

É o parecer.

Oeiras – PI, 30 de setembro o de 2026.

José Ilton Barbosa Leal
CPF nº 713.514.693-04
Controlador Geral do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HAILTON ALVES FILHO - ***.*02.233-** - 06/10/2026 15:33:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 06/10/2026 15:34:04